

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/12/2020 | Edição: 230 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

## PORTARIA Nº 2.985, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
RS	Manoel Viana	Estiagem - 1.4.1.1.0	100	20/11/2020	59051.010180/2020-37
RS	Palmitinho	Estiagem - 1.4.1.1.0	102	29/10/2020	59051.010134/2020-38
RS	Porto Mauá	Estiagem - 1.4.1.1.0	1503	11/11/2020	59051.010195/2020-03
RS	Três de Maio	Estiagem - 1.4.1.1.0	86	10/11/2020	59051.010167/2020-88
RS	Tuparendi	Estiagem - 1.4.1.1.0	3.571	09/11/2020	59051.010193/2020-14
SC	Chapecó	Estiagem - 1.4.1.1.0	39.505	27/10/2020	59051.010190/2020-72
SC	Coronel Martins	Estiagem - 1.4.1.1.0	171	27/10/2020	59051.010178/2020-68
SC	Descanso	Estiagem - 1.4.1.1.0	2172	07/10/2020	59051.010192/2020-61
SC	Ipira	Estiagem - 1.4.1.1.0	620	04/11/2020	59051.010164/2020-44
SC	Iraceminha	Estiagem - 1.4.1.1.0	096	26/10/2020	59051.010161/2020-19
SC	Marema	Estiagem - 1.4.1.1.0	164	29/10/2020	59051.010196/2020-40
SC	Nova Itaberaba	Estiagem - 1.4.1.1.0	373	19/10/2020	59051.010183/2020-71
SC	Tigrinhos	Estiagem - 1.4.1.1.0	203	23/10/2020	59051.010170/2020-00
SC	Xavantina	Estiagem - 1.4.1.1.0	517	22/10/2020	59051.010197/2020-94

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE LUCAS ALVES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.